Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
PLANURA - MG
APROVADO
PLANURA, 20/09/2021
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 37/2021

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, propondo **"formação de brigada municipal para combate a incêndio e pânico mediante convênio junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG".**

JUSTIFICATIVA

Sob gestão e coordenação técnica do CBMMG, órgãos municipais credenciados, mediante assinatura de convênio com a Corporação, poderão estabelecer brigadas municipais compostas por voluntários ou agentes públicos.

Nesse projeto, o CBMMG destinará até três militares para atuarem, entre outras funções, na coordenação das ações da brigada, desenvolvimento de projetos sociais, ações de fiscalização em matéria de prevenção contra incêndio e pânico e assessoramento ao Executivo local sobre temas relacionados à defesa civil. Após firmar o convênio, a Corporação disponibilizará a capacitação dos brigadistas, tornando-os aptos a atenderem ocorrências em nível municipal.

O município é responsável por prover os recursos humanos e materiais para o funcionamento da brigada, incluindo a edificação em que será instalada, os equipamentos, o efetivo (podem ser servidores públicos municipais ou voluntários) e os veículos. É possível a destinação, por parte do CBMMG, de viaturas não mais utilizadas pela Corporação, que, embora necessitem de reparos, podem ter custo de manutenção mais vantajoso que a aquisição de um novo veículo.

Para tanto, o município que tiver interesse em formar brigada municipal deve manifestar a intenção junto ao CBMMG. Nesse sentido, é que propomos tal indicação.

Ademais, ressaltamos a importância de termos uma brigada atuante, principalmente no período da seca, que coincide com o aumento do número de incêndios. É uma forma de evitar maiores perdas florestais, de fauna e desastres ambientais

Assim, aguardam os vereadores signatários que o chefe do executivo determine as medidas administrativas legais no sentido de, na medida do possível, atender a presente indicação.

Plenário, 16 de setembro de 2021.

Tarcísio Pimenta Ribeiro
Autor principal

Carlos Alberto P. Nogueira Junior

Celso Luiz Martins

Herbert Silva Alves

Hueliton Rodrigues da Silva

João Martins Ferreira